Ata da 37º Reunião de Plenária Ordinária do Conselho de Arquiteto e Urbanista do Acre – CAU/AC, realizada em 27 de julho de 2021.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 09h00mim, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU /AC**, situado na Rua Custódio Freire nº 40 - Bosque, em Rio Branco – Acre. Sob a presidência do vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva, com os **conselheiros**: Laís Medeiros, Teresinha Melo, Alan Pinho, Estela Anute. **Convidados:** Cleverson Klaus – conselheiro estadual suplente, Diná Marcia Rodrigues – gerente geral, Rafael Moreira, Sueli Malaquias – contadora, Paulo Roberto, Carlos Alberto e Felipe Damasceno – Jurídico. **1. Abertura:** O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva, às 09 horas e 03 minutos, iniciou a Reunião. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva pediu que todos, de pé, ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação da pauta:** O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva leu a pauta e perguntou se alguém teria alguma observação, dúvida ou mesmo necessidade de esclarecimento. **4. Discussão e aprovação da Ata da 36º Reunião de Plenária Ordinária:** A Ata 36ª foi enviada para todos os conselheiros antecipadamente para ser feitas as correções necessárias. A ata 36ª foi lida e feitas às correções, após a correção a Ata entrou em votação. Em votação: Aprovada por 03 votos a favor, 00 voto contrário, 01 abstenções e 01 ausência. **5. Ordem do dia: Solicitação de desligamento.:** o vice-presidente Moisés da Silva falou que a conselheira Caroline Parrilha Panont no dia 12 de julho pediu o afastamento definitivo da função de conselheira, a titulo de desincompatibilização, por motivos pessoais e independentes, disse que a mesma tem ciência das obrigatoriedades e prerrogativas prevista em lei e deixar o cargo à disposição para que seja providenciado o chamamento da sua suplente Nathália Menezes Carlos. Os conselheiros debateram sobre o assunto e decidiram pelo deferimento do pedido da conselheira Caroline Parrilha. Em votação: Aprovada por 05 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenções e 01 ausência. **6. Pedido de Destituição:** O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva disse que a presidente Dândara Lima solicitou a verificação de convocação, faltas e

justificativas da Conselheira Nathália Menezes Carlos e averiguou que a mesma tem cinco faltas sem justificativa quando convocada a caráter de substituição da conselheira titular Caroline Parrilha, segundo o Regimento Interno do CAU/AC em seu art.22 Paragrafo único, o conselheiro que não se fizer presente em reunião ao qual foi convocado, deverá justificar sua ausência dentro do prazo de três dias úteis, após a reunião, no mesmo dispositivo legal destaca em seu caput, que o conselheiro que devidamente convocado, deixar de participar de três reuniões dentro do período de um ano, é não justificar sua ausência perderá seu mandato. O jurídico Felipe Damasceno enfatizou que a situação da conselheira suplente Nathália Carlos quando convocada para participar das reuniões tanto de plenária como comissão deixou de participar e justificar a sua ausência, nas reuniões de comissão a mesma deixou de participar nos meses de abril, maio e junho e nas reuniões de plenária nos meses de maio e junho, disse que o regimento e claro quando falar que o conselheiro que se ausentar da reunião e deixar de justificar por três vezes perderá o mandato, falou que a critério do contraditório para assegurar que não tenha acontecido nenhuma inconsistência de informação sugeriu que fosse dado a oportunidade para a conselheira Nathália Carlos se manifestar sobre as ausências no sentido se deixou de comunicar ou se houve alguma inconsistência de informações prestada, dessa forma a suplente da Caroline Parrilha perdeu o mandato. O jurídico Felipe Damasceno falou que será necessário fazer uma recomposição de conselheiro que seria chamado os próximos da chapa. A conselheira Teresinha Melo perguntou se já tinha o corrido essa comunicação para os membros na chapa. O jurídico Felipe Damasceno disse que ainda não, pois primeiramente ocorre a apresentação da situação ao plenário. A conselheira Laís Medeiros disse que tinha algumas dúvidas e perguntou se a conselheira Nathália Carlos estava sabendo do desligamento. O jurídico Felipe Damasceno falou que ela será comunicada após a reunião de plenária. A conselheira Laís Medeiros perguntou também se essa pauta não passou pela comissão de exercício profissional antes ou veio direto para plenária. O jurídico Felipe Damasceno falou que veio direto para a plenária. A conselheira Laís Medeiros perguntou a composição está especificada no regimento interno em caso de vacância do conselheiro titular e suplente chamar o próximo da chapa. O jurídico Felipe Damasceno falou que o nosso regimento não traz essa informação, mas a resolução eleitoral trata desse assunto, disse que o fiscal Rafael Moreira pode passar mais informação, pois o mesmo foi o responsável pela comissão de eleição. O jurídico Felipe Damasceno falou que a

conselheira Nathalia Carlos será comunicada oficialmente e após esse procedimento será convocado os próximos conselheiros da chapa. Os conselheiros debateram mais sobre o assunto e decidiram pela abertura do processo de destituição da conselheira Nathália Menezes Carlos. Em votação: Aprovada por 05 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenções e 01 ausência. **7. Auxilio Alimentação.:** O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva pediu para o fiscal Rafael Moreira lê o pedido de vista do conselheiro Clênio Plauto sobre o beneficio do auxilia alimentação: 1. O presente relatório trata da análise da aquisição de Ticket Alimentação para os funcionários do CAU/AC da Deliberação nº. 02/2021 da Comissão de Planejamento, Finanças, Organização e Administração, de 19 de fevereiro de 2021, apresentada na 36ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/AC, em 29 de junho de 2021; 2. Para análise foi solicitada a seguinte documentação, encaminhada por e-mail: a) Plano de Ação e Orçamento 2021; b) Informação da contabilidade sobre o déficit salarial; c) Apresentação dos colaboradores e suas funções; d) Anexo 4 – PA 11; e) Informações necessárias para a realização das cotações e elaboração do Edital de Licitação e/ou Edital; f) Propostas apresentadas pelos interessados. 3. Comprovou-se a previsão orçamentária, para o exercício de 2021, pela Meta/Ação 48 - Aquisição de ticket alimentação por 12 meses = 14.400,00 – destacada no PA 11 – Anexo 4; 4. Em análise contábil, se verificou o déficit salarial dos funcionários de 13,79%, comparado ao reajuste do salário-mínimo nos últimos 5 anos; 5. As atribuições e funções dos colaboradores estão definidas, conforme cargos que ocupam dentro da estrutura do CAU/AC; 6. Observamos a documentação não foi encaminhada juntamente com a pauta da reunião. Posta brevemente a questão, analiso. II. PARECER 7. Embora não seja obrigatório o benefício, entende-se que sua previsão orçamentária e tramites para sua concessão estão de acordo com um a política do CAU para melhoria das condições de trabalho; 8. O valor arbitrado de R$ 240,00, por funcionário, representa um aumento de 22,96% sobre um salário-mínimo e terá um efeito compensatório, de igual valor para todos, que tem como objetivo auxiliar na compra de gêneros alimentícios, que proporciona um benefício a mais para o funcionário; 9. Segundo O Artigo 458 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) o valor não pode exceder o teto de 20% do salário contratual. No caso, este representa 13,20% do menor salário pago no CAU/AC; 10. A forma de aquisição de tickets alimentação via empresa terceirizada, proporcionará uma melhor gerência e distribuição da liberação de créditos, sem encargos adicionais ao CAU/AC. Da mesma forma, garante a

segurança e a transparência das transações, desde que devidamente fiscalizado o contrato; 11. Por fim, a escolha da melhor empresa para gerenciar o benefício deve estar atrelada a alguns fatores importantes, para a contratação: a) avaliar a facilidade de gestão; b) observar as possíveis promoções ou facilidades; c) analisar a cobertura ou abrangência do benefício; d) pesquisar sobre serviços e experiência de mercado; e) comparar ofertas. 12. Recomenda-se que as deliberações das comissões para apreciação em planárias, devem ser precedidas dos documentos necessários ao julgamento dos conselheiros, inclusive da súmula com o relatório, parecer e voto dos conselheiros, da comissão proponente. III. VOTO 13. Ante o exposto, VOTO por conceder o benefício, considerando que os tramites necessários foram devidamente observados, para o procedimento licitatório; Rio Branco - AC, 22 de julho de 2021. CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS Conselheiro relator, após a leitura a pauta entrou em votação. Em votação: Aprovada por 04 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenções e 01 ausência. **8. Reajuste Salarial.:** A gerente geral Diná Marcia disse que na última reunião de comissão a presidente Dândara Lima pediu para solicitar a analise do reajuste salarial que estava no plano de ação de 3%. A gerente geral Diná Marcia disse que a contadora iria explicar quais os impactos desse reajuste de 3% na folha de pagamento. A contadora Sueli Malaquias apresentou aos conselheiros uma tabela de gasto com a folha de pagamento anual, disse que anualmente gastamos com salários R$: 347.035,59 mais R$: 82.902,91 com INSS mais R$: 30.847,59 com FGTS mais R$: 3.855,95 de PIS sobre a folha de pagamento mais o 13º salario R$: 28.919,62 e ½ sobre férias de R$: 9.639,87 um total anual de R$: 503.201,38, disse que temos a previsão de receita em R$: 1.165.965,08 com o percentual de pagamento em 43,16%, falou que estamos dentro do nosso limite, que quando foi feito a proposta orçamentaria de 2021 foi incluído dentro o reajuste de 3% que foi uma forma de minimizar a perda salarial. A contadora Sueli Malaquias falou que o valor reajustado na folha de pagamento de R$: 347.035,44 passará para R$: 357.446,50, totalizando anualmente com todos os encargos o valor de R$: 518.297,43 equivalendo ainda a 44,55% da folha de pagamento que ainda está dentro do limite não tendo um impacto negativo se fizéssemos esse reajuste. A contadora Sueli Malaquias perguntou se os conselheiros teriam alguma dúvida, como não houve questionamento a pauta entrou em votação. Em votação: Aprovada por 05 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenções e 01 ausência. **8. Gratificação da CPL.:** A contadora Sueli Malaquias apresentou aos conselheiros uma tabela de gasto com a

folha de pagamento anual, disse que o outro valor e referente a gratificação. A contadora Sueli Malaquias falou que essa gratificação e pagar as pessoas que fazem parte da Comissão de Licitação que os outros CAU's UF também pagam seus colaboradores que fazem parte dessa comissão, o valor e pago ao coordenador e os dois membros de apoio, que se passasse a pagar essa gratificação e o reajuste de 3% a folha de pagamento passará para 45,19% sobre o total das nossas receitas, disse que hoje o limite e de 55%, e que estamos com uma margem de segurança, disse que mesmo de tivermos uma diminuição na arrecadação de receita a folha não ultrapassaria os 55%, disse que pelos cálculos a receita do CAU/AC nunca ficou abaixo do previsto que geralmente ela equivale menos 10% a 9% dentro do limite. A contadora Sueli Malaquias enfatizou que o valor da gratificação foi estudado e analisado para não ultrapassar o limite da folha de pagamento, e que está dentro do valor possível a ser pago, e que foi previsto na proposta orçamentária com a margem de segurança. Os conselheiros debateram sobe o assunto tiraram suas dúvidas e a pauta foi para a votação. Em votação: Aprovada por 05 votos a favor, 00 voto contrário, 00 abstenções e 01 ausência. **9. Comunicados:** A conselheira Teresinha Melo perguntou sobreas anuidades em atraso, se as cobranças já estavam sendo realizadas. O fiscal Rafael Moreira falou que antes mesmo de correr o prazo do regimento foi encaminhado e-mail de cobranças para os profissionais que estavam com anuidade perto de prescrever, e que no dia 01 de julho conforme o regimento foi enviado para todos os arquitetos que estavam com anuidade atrasadas e depois de trinta dias será enviado outra notificação. A gerente geral Diná Marcia falou para os conselheiros que em dezembro temos a semana de arquitetura e que precisamos começar a organizar, disse que conversou com o coordenador da CPFOA Alan Pinho para começar a planejar a semana de arquitetura, disse que se precisar contratar ou comprar precisa ser solicitado com antecedência, falou que o outdoor e as publicações em jornal geralmente e encaminhado pelo CAU/BR a arte, pediu que todos pesassem em ideias para serem trabalhadas mediante a situação que estamos vivendo com a pandemia. A conselheira Laís Medeiros pediu para se retirar da reunião por questões de maternidade, mas deu a sugestão de fazer um evento on-line, disse que tem plataformas interessantes que podem ser aproveitas, disse que está fazendo a semana da mulher arquiteta e que o evento acontecerá dia 02 e 03 de agosto pela plataforma Even3 e convidou a todos para participarem do evento, falou que o evento on-line viabiliza a participação de todos e de pessoas de fora. As 10h58min a conselheira Laís

Medeiros saio da reunião. O conselheiro Alan Pinho falou que quanto mais pensarmos em estratégias para que o evento ganhe amplitude será melhor, baseando nas nossas estatísticas de eventos sempre temos uma baixa procurar pelo profissional e mais pelos estudantes, disse que temos que procurar uma estratégia que seja mais assertiva, falou que não tem experiência com eventos e que pensou em fazer enquete nas redes sociais do CAU/AC, porém sabe que tem pouca participação. O conselheiro Alan Pinho também deu a sugestão de parceria com MP. A gerente geral Diná Marcia falou que temos R$: 15mil disponível para a semana de arquitetura e R$: 10mil para palestras que não foram realizadas. Os conselheiros debateram sobre o assunto e a conselheira Teresinha Melo deu a sugestão de ser um evento on-line e que no sábado ou domingo fosse presencial com quem participou do evento durante a semana, disse que o presencial poderia ser um evento mais elaborado com brincadeiras entre os arquitetos. O conselheiro Alan Pinho deu a ideia de montar uma comissão para trabalhar o evento da semana de arquitetura. O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva falou que gostou das ideias, disse que passaria um resumo rápido sobre o que aconteceu no fórum de presidente que aconteceu no Estado do Rio de Janeiro, falou que o ponto chave da reunião foi o sistema do SICCAU que não presta, disse que é igual em todos os CAU's UF que foi bastante debatido, e que a presidente do CAU/BR Nadia Somekh está disposta a mudar essa situação, disse que vai ser feito uma auditoria no SICCAU, falou que alguns presidentes são a favor de acabar com o SICCAU e começar outro novo, disse que para arrumar o SICCAU está em torno de R$ 5milhoes e alguns presidentes questionam o porquê de gastar os R$ 5 milhões para arrumar e não para fazer um novo, falou que a presidente do CAU/BR Nadia Somekh está procurando resolver esse problema, mas não tem uma data para a resolução dos problemas do SICCAU. O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva falou que o outro ponto discutido foi a fiscalização, disse que os CAU's básicos reclamaram muito sobre os repasses, falou que temos um fiscal e que a maioria dos CAU's só tem um fiscal, e que foi dado a ideia que o CAU/BR bancasse a fiscalização, falou que a presidente do CAU/BR Nadia Somekh ficou de analisar os custo. O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva falou que essa ideia não foi descartada, disse que a presidente do CAU/BR Nadia Somekh bata bastante na tecla que os CAU's é fiscalizador e então temos que intensificar a fiscalização. Os conselheiros debateram sobre o assunto. A gerente geral Diná Marcia falou que no mês de agosto terá inicia a

fiscalização nos municípios. O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva falou sobre um decreto que o prefeito do Rio de Janeiro decretou sobre a obrigatoriedade que todas as edificações sejam divulgadas o nome do autor do projeto, disse que falou com o jurídico Felipe Damasceno para saber como pode proceder para realizamos o mesmo em Rio Branco. O conselheiro Alan Pinho disse que esse debate vem de muito tempo e que gerou varias discussões, disse que é uma ação quem regulamenta e a prefeitura. Os conselheiros debateram sobre o assunto. A conselheira Teresinha Melo perguntou se tem previsão de voltar ao atendimento presencialmente no horário das 08h até às 14h. A gerente geral disse que essa decisão dos conselheiros. **10. Encerramento.** O vice-presidente no exercício da presidência Moisés da Silva encerrou a reunião às 11 horas e 22 minutos.

Moisés de Souza da Silva
Vice-presidente no exercício da presidência do CAU/AC

Analu Santiago
Secretária Geral do CAU/AC

038ª REUNIÃO DE PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/AC

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO	VOTAÇÃO			
	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ALFREDO RENATO BRAÑA				X
TERESINHA DA SILVA MELO	X			
ALAN PINHO DA SILVA	X			
LAÍS MEDEIROS DE ARAÚJO	X			
ESTELA ANUTE DOS SANTOS	X			

Histórico da votação:

Reunião de Plenária Ordinária N38/2021

Data: 02/09/2021

Matéria em votação: Aprovação da Ata da 37º Reunião de Plenária Ordinária.

Resultado da votação: Sim (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (01) **Total** (05)

Ocorrências:_____

Secretário da Sessão: **Presidente da Sessão:**